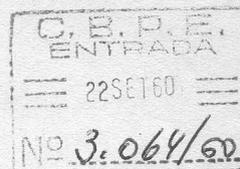




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PORTO ALEGRE



Pôrto Alegre, 16 de setembro de 1960

109  
Ao sr. diretor,  
22.9.60  
T.S.

Ilmo Sr.  
Diretor do INEP

Recebemos o levantamento feito em vossa  
Divisão de Documentação sôbre a Legislação de Ensino  
Federal Superior de 1825 a 1852.

Agradecemos pronto atendimento.

Atenciosamente subscrevo-me

*T. Soares*  
Dra. TERESA SOARES

Arquivar junto  
ao expediente.  
Em 29.9.60  
*[Assinatura]*

Em 12 de setembro de 1960.

Ilm<sup>as</sup> Sr<sup>as</sup>  
Dra. Teresa Maria Carneiro Soares  
Faculdade de Odontologia de Porto Alegre  
Rua Gen. Vitorino, s/n  
PORTO ALEGRE - Rio Grande do Sul

1076/60

Prezada senhora,

Em atenção ao pedido enviado por V. S<sup>a</sup> ao INEP, relativamente à obtenção da legislação federal do ensino superior, de 1825 à 1852, estou remetendo à Faculdade de Odontologia de Porto Alegre, nesta data, o levantamento feito em nossa Divisão de Documentação sobre o assunto.

Outrossim, para a legislação atualizada, recomendaria a consulta à obra de Carlos de Souza Neves "Ensino superior no Brasil", em 4 volumes, distribuída, em anos anteriores, pelo INEP às instituições de ensino superior no país.

Atenciosamente,

Péricles Madureira de Pinho  
Diretor Executivo do CBPE

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA

*CME*  
*29.7.60*  
*[Signature]*

São Paulo, 8 de julho de 1960.

M. E. C.  
INSTITUTO NACIONAL  
DE  
ESTUDOS PEDAGOGICOS  
19 JUL 1960  
PROTOCOLO  
nº. 4.303/1960.

Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

*Exp.*  
*ADDID*  
*21.7.60*  
*[Signature]*  
C. B. P. E.  
ENTRADA  
21 JUL 60  
Nº 2.251/60

Em nome do Presidente da Comissão de Legislação da Faculdade de Odontologia de Pôrto Alegre URGs, Prof. Dr. Gaspar Soares Brandão, venho pela presente solicitar a V.S. o envio da Legislação Federal do Ensino Superior de 1825 à 1852, solicitaria outrossim que se houverem apostilas publicadas após este período, sejam-nos também enviadas.

Ciente de seu pronto atendimento subscrevo-me

*[Signature]*  
Dra. Teresa Carneiro Soares.

Dra. Teresa Maria Carneiro Soares  
Faculdade de Odontologia de Porto Alegre URGs  
Rua Gen. Vitorino s/n Pôrto Alegre- R.G.S.

LEVANTAMENTO DA LEGISLAÇÃO

DO ENSINO SUPERIOR REFERENTE AOS

ANOS DE 1825 À 1852

1825. 1 Decreto de 9 de janeiro de 1825. - Cria provisoriamente um Curso Jurídico nesta Corte.

C. L. B. - P. 4

---

1825. 1 Decreto de 29 de janeiro de 1825. - Manda oficiais do Exército estudar nas escolas da Europa.

C. L. B. - P. 12

---

1825. 2 Decreto de 23 de fevereiro de 1825. - Manda um oficial da Armada a França e Inglaterra para aí instruir-se no que diz respeito a Marinha.

C.L. B. - P. 21

---

1826. 9 Lei de 9 de setembro de 1826. - Manda passar cartas de cirurgião e de cirurgião formado aos que concluírem os cursos das Escolas de Cirurgia do Rio de Janeiro e da Bahia.

C. L. B. - P. 8

---

1827. 8 Lei de 11 de agosto de 1827. - Cria dois Cursos de Ciências Jurídicas e Sociais, um na Cidade de São Paulo e outro na de Olinda

C. L. B. - P. 5

---

1827.11 Decreto de 15 de novembro de 1827. - Manda aplicar aos professores da língua latina o que a lei novíssima concede aos de primeira letras.

C. L. B. - P. 107

---

1828. 9 Decreto de 27 de setembro de 1828. - Autoriza o Governo a conceder gratificação aos empregados e lentez de preparatório que forem necessários nos Cursos Jurídicos e bem assim a professores de Geometria nas províncias onde não houver.

C. L. B. - P. 68

1828. 9 Decreto de 30 de setembro de 1828. - Cria interinamente alguns empregos para o Serviço do Curso Jurídico da cidade de São Paulo.

C. L. B. - P. 136

---

1828.11 Decreto de 5 de novembro de 1828. - Cria interinamente alguns empregos para o serviço do Curso Jurídico da cidade de Olinda.

C. L. B.- P. 158

---

1828.11 Decreto de 8 de novembro de 1828. - Ordena que os lentes da cadeira do 1º ano e os da 1ª. do 2º dos Cursos de Ciência Jurídica e Sociais leiam alternadamente nas mesmas cadeiras.

C. L. B. - P. 162

---

1829. 1 Decreto de 1 de janeiro de 1829. - Concede gratificação anual de 100\$000 ao lente substituto da cadeira de pintura da Academia Imperial de Belas Artes.

C. L. B. - P. 1

---

1830. 8 Lei de 26 de agosto de 1830. - Concede favores aos estudantes brasileiros que regressarem da Universidade de Genebra e escolas de França até a data de sua publicação.

C. L. B. - P. 9

---

1831. 4 Decreto de 21 de abril de 1831. - Transfere a cadeira de retórica do Seminário de Olinda para o Curso Jurídico da mesma cidade.

C. L. B. - P. 3

---

1831. 8 Decreto de 29 de agosto de 1831. - Manda por o concurso a 1ª. cadeira do 2º ano do Curso Jurídico da cidade de São Paulo, observando-se as instruções que com este baixam.

C. L. B. - P. 37

---

1831.11 Decreto de 7 de novembro de 1831. - Aprova provisoriamente os novos estatutos para os Cursos de Ciências Jurídica e Sociais do Império.

C. L. B. - P. 185.

---

1831. 12 Decreto de 30 de setembro de 1831. - Dá estatutos à Academia das Belas Artes.
- C. L. B. - P. 21
- 
1832. 3 Decreto de 9 de março de 1832. - Reforma a Academia Militar da Corte incorporando nela a dos Guardas-Marinhas; e dá-lhe novos estatutos.
- C. L. B. - P. 62
- 
1832. 6 Decreto de 16 de junho de 1832. - Declara que a disposição do art. 2º e o da resolução de 11 de novembro de 1831, e somente relativa ao aumento de ordenado dos atuais professores, independentes do novo concurso.
- C. L. B. - P. 4
- 
1832. 8 Decreto de 7 de agosto de 1832. - Autoriza as congregações de lentes dos cursos das ciências jurídicas e sociais, a fazer os regulamentos necessários para a policia do estabelecimento.
- C. L. B. - P. 46
- 
1832. 8 Decreto de 7 de agosto de 1832. - Determina que o Seminário de Olinda fique sendo o colégio preparatório das artes do Curso Jurídico, cria as cadeiras que faltam, e marca os ordenados dos professores.
- C. L. B. - P. 49
- 
1832. 10 Lei de 3 de outubro de 1832, - Dá nova organização as atuais Academias Médico-Cirurgica das cidades do Rio de Janeiro e Bahia.
- C. L. B. - P. 87
- 
1833. 6 Decreto nº 2 de 18 de junho de 1833. - Aprova as disposições dos estatutos da Academia de Belas Artes que marcam uma gratificação ao lente que servia de secretário, e o ordenador do professor de osteologia, etc., bem como as que estabelecem as medalhas para os prêmios e formula dos diplomas dos alunos.
- C. L. B. - P. 5
- 
1833. 8 Decreto nº 20 de 5 de agosto de 1833. - Aprova a pensão concedida a Francisco Rodrigues da Silva Melo, estudante do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais da Cidade de Olinda.
- C. L. B. - P. 19

1833. 8 Decreto nº 25 de 12 de agosto de 1833. - Determina sobre a forma dos exames para o grau de doutor e provimento das cadeiras de lentes nos cursos jurídicos de Olinda e S. Paulo.
- O Pulga* \*\* C. L. B. - P. 25
- 
1833. 9 Decreto nº 51 de 18 de setembro de 1833. - Autoriza o diretor de qualquer dos Cursos Jurídicos a admitir Antônio Alves da Silva Pinto Filho, bacharel em leis pela Universidade de Coimbra, a fazer atos das matérias do 5º ano.
- C. L. B. - p. 46
- 
1833. 10 Decreto de 22 de outubro de 1833. - Separa a Academia de Marinha e a Companhia dos Guardas-Marinha, da Academia Militar da Corte, e da a esta novos estatutos.
- C. L. B. - p. 117
- 
1833. 12 Decreto de 19 de dezembro de 1833. - Cria uma comissão encarregada da reforma da Academia da Marinha.
- C. L. B. - p. 182
- 
1834. 2 Decreto de 3 de fevereiro de 1834. - Regularisa o uniforme dos alunos da Academia Militar e amplia o art. 135 dos estatutos da mesma academia.
- C. L. B. - p. 29
- 
1834. 5 Decreto de 12 de maio de 1834. - Concede gratificação anual de 200\$000 ao Substituto da cadeira de retórica e latim do curso Jurídico de S. Paulo
- C. L. B. - P. 111
- 
1834. 8 Lei nº 16 de 12 de agosto de 1834. - Faz algumas alterações e adições a Constituição Política do Imperio nos termos da Lei de 12 de outubro de 1832.  
(Ato adicional)
- C. L. B. - P. 15
- 
1834. 8 Decreto nº 23 de 30 de agosto de 1834. - Habilita para os cargos publicos os brasileiros graduados por universidades ou academia estrangeira na materia que se ensinam nos Cursos Jurídicos do Imperio que começam a estudar neles antes de estabelecidos os mesmos cursos, bem como os doutores pelas ditas universidades e academias em igual circunstancia
- C. L. B. P. 31

1834. 8 Decreto nº 25 de 30 de agosto de 1834. - Considera como formado no Curso Jurídico de S. Paulo, o cidadão brasileiro Venâncio Jose Lisboa Filho, licenciado em direito pela Universidade de Paris.

C. L. B. - P. 32

---

1834. 9 Decreto nº 34 de 16 de setembro de 1834. - Autoriza a Escola de Medicina e os Cursos Jurídicos do Imperio a conferir o grau de doutor aos lentes e substitutos que ainda o não têm.

C.L.B. - P. 40

---

1835. 2 Decreto de 23 de fevereiro de 1835. - Manda que fique de nenhum efeito os estatutos para a Academia Militar de 22 de outubro de 1833, e que se observem os de 9 de março de 1832, que baixaram com o decreto desta data, com as seguintes alterações.

C. L. B. - P. 14

---

1835. 5 Decreto de 8 de maio de 1835. - Converte a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro em Academia, com o título de - Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro, e da-lhe estatutos.

C. L. B. - P. 64

---

1835. 7 Decreto nº 11 de 29 de julho de 1835. - Autoriza as Escolas de Medicina do Imperio a conceder o título de farmacêutico as pessoas que estavam habilitada a fazer exame de farmacia antes da promulgação da lei de 3 de outubro de 1832.

C. L. B. - P. 17

---

1835. 8 Decreto nº 14 de 24 de agosto de 1835. - Altera os estatutos dos Cursos Jurídicos na parte relativa ao exame em concurso as cadeiras dos mesmos cursos, quando se der a hipótese de haver um só opositor.

C. L. B. - P. 19

---

1835. 8 Decreto de 27 de agosto de 1835 - Eleva a 600\$00 anuais o ordenado de professor de cadeira de filosofia do Curso Jurídico de S. Paulo.

C. L. B. - P. 87

---

1835. 9 Decreto nº 30 de 25 de setembro de 1835. - Autoriza os diretores dos cursos Jurídicos a admitirem a José Francisco Belens de Lima, bacharel em canônes pela Universidade de Coimbra a fazer ato das materia do 5º ano e a passarem-lhe carta de bacharel formado.
- C. L. B. - P. 40
- 
1835. 10 Decreto nº 67 de 9 de outubro de 1835. - Autoriza o diretor do Curso Jurídico de Olinda a admitir Frederico Augusto Pamplona a fazer ato das materias do 1º e 2º a nos.
- C. L. B. - P. 73
- 
1835. 10 Decreto nº 70 de 9 de outubro de 1835. - Eleva a 500\$00 anuais o ordenado do porteiro da Academia da Bela-Artes.
- C. L. B. - p. 76
- 
1835. 10 Decreto nº 84 de 24 de outubro de 1835. - Marca aos lentes das Academias Militar e da Marinha o ordenado anual de 1.200\$000, salvo os soldos simplices de suas patentes, se as tiverem.
- C. L. B. - P. 87
- 
1835. 10 Decreto nº 86 de 27 de outubro de 1835. - Declara que não estão compreendidos no art. 14 da lei de 3 de outubro de 1832 os brasileiros que obtiveram o título de médico pelas Universidades da Europa, antes da criação das escola de Medicina do Imperio.
- C. L. B. - P. 89
- 
1836. 7 Decreto nº 6 de 4 de julho de 1836. - Determina que as pessoas aprovadas nos exames de farmacia se conceda o mesmo título que antes da lei de 3 de outubro de 1832, se concedia.
- C. L. B. - P. 4
- 
1836. 9 Decreto nº 26 de 13 de setembro de 1836. - Manda admitir a fazer ato da materia dos respectivos anos de estudante dos cursos jurídicos que por falta dos exames, não foram matriculados.
- C. L. B. - P. 14
-

1836. 10 Decreto nº 60 de 20 de outubro de 1836. Autoriza os diretores dos cursos jurídicos a admitir a fazer ato os estudantes que se acharem habilitados pela congregação.

C. L. B. - P. 37

---

1837. 2 Decreto de 8 de fevereiro de 1837. Eleva a 600\$000 anuais o ordenado do professor de retórica e poética do Curso Jurídico de S. Paulo.

C. L. B. - P. 3

---

1837. 7 Decreto nº 14 de 19 de julho de 1837. - Cria na Acade-mia das Belas Artes a cadeira de Anatomia e Fisiologia das paixões e da outras providências.

C. L. B. - P. 8

---

1837. 8 Decreto nº 42 de 19 de agosto de 1837. - Declara as penas que incorrem os estudantes que, dentro ou fora de - qualquer das academias do Brasil, usarem de injurias, ameaça, ou violências de qualquer natureza contra o diretor ou algum dos lentes.

C. L. B. - P. 24

---

1837. 8 Decreto 43 de 19 de agosto de 1837. - Manda admitir à matrícula os estudantes que não tiverem comparecido em tempo a fazer ato e outras disposições.

C. L. B. - P. 25

---

1837. 9 Decreto nº 71 de 30 de setembro de 1837 Autoriza as Fa-culdades de medicina do Imperio a admitirem os çirurgiões formados ao fazerem exame das matérias acessórias a bem de se doutorarem.

C. L. B. - P. 46

---

1837. 12 Decreto nº 133 de 13 de outubro de 1837. - Manda que os antigos professores de medicina se contem, para sua jubiliação, os anos de magisterio que tinham antes da lei de 3 de outubro de 1832.

C. L. B. - P. 26

---

1837. 12 Decreto de 2 de dezembro de 1837. - Coverta o Seminário S. Joaquim em Colégio de Instrução Secundaria. Com o nome de Col. Pedro II

C. L. B. - P. 59

---

1838. 1 Regulamento nº 8 de 31 de janeiro de 1838 - Contém os Estatutos do Colégio Pedro II

---

1838. 6 Decreto nº 14 de 27 de junho de 1838. - Marca as gratificações quem devem vencer os lentes, diretor e substitutos dos cursos jurídicos de S. Paulo e Olinda e das Faculdades de medicina do Rio de Janeiro, e Bahia, além dos seus respectivos ordenados e das outras providências a respeito.

---

1838. 9 Decreto nº 40 de 2 de setembro de 1838. - Concede ao Secretário da Escola de Medicina desta Corte, além do ordenado que tem a mesma gratificação que atualmente compete aos lentes substitutos da mesma escola.

C. L. B. - P. 16

---

1838. 9 Lei nº 49 de 20 de setembro de 1838. - Dispõe sobre o ingresso de alunos na Academia dos Guarda-Marinhas.

C. L. B. - P. 22

---

1839. 1 Decreto nº 25 de 14 de janeiro de 1839. - Dá nova organização a Academia Militar.

C. L. B. - P. 1

---

1839. 1 Regulamento nº 27 de 31/1/1839. - Transfere a Academia da Marinha para bordo de um navio de guerra e das outras providências a respeito deste estabelecimento.

C. L. B. - P. 10

---

1840. 8 Decreto nº 138 de 14 de agosto de 1840. - Aprova a aposentadoria concedida ao cônego Januario da Cunha Barbosa, na cadeira de Filosofia Racional e moral desta cidade.

C. L. B. - P. 28

---

1840. 8 Decreto nº 141 de 14 de agosto de 1840. - Aprova a aposentadoria concedida ao padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, na cadeira de retórica do Colégio das Artes da Academia Jurídica da cidade de Olinda.

C. L. B. - P. 30

---

1840. 8 Lei nº 149 de 27 de agosto de 1840. - Dispõe sobre promoção de alunos da Escola Militar de a Oficiais.

C. L. B. = P. 35

\*\*\*

(Vide fim da legislação)

1841. 2 Regulamento nº 62 de 1 de janeiro de 1841. - Altera algumas disposições do regulamento nº 8 de 31 de janeiro de 1838, que contem os estatutos do Colégio Pedro II.<sup>9.</sup>
- C. L. B. - P. 13
- 
1841. 7 Decreto nº 88 de 18 de julho de 1841. - Concedendo o tratamento de senhoria, se por outro título não o tiverem maior, ao diretores dos cursos Jurídicos de S. Paulo e Olinda, aos das Escolas de Medicina desta corte e da cidade da Baía, ao comandante da Escola Militar e ao da Academia da Marinha.
- C. L. B. - P. 53
- 
1843. 5 Decreto nº 293 de 8 de maio de 1843. - Pospõe sobre o mapa dos movimentos literários da Academia, Escola das Ciências Militares, e de instrução primária.
- C. L. B. - P. 61
- 
1843. 9 Decreto nº 296 de 30 de setembro de 1843. Declara que os bachareis em letras pelo Colégio Pedro II serão isentos de fazer exames de matérias preparatórias para serem admitidos a matrícula em qualquer das Academias do Império.
- C. L. B. - P. 33
- 
1843. 12 Decreto nº 332 de 20 de dezembro de 1843. - Regula a maneira de conferir o grau e de se passarem as cartas de Bacharel em letras aos alunos do Colégio Pedro II.
- C. L. B. - P. 185
- 
1844. 1 Decreto nº 340 de 25 de janeiro de 1844. Manda que o lente de artilharia da Academia da Marinha ensine princípios de física e química aplicados à fabricação da pólvora e artificios de artilharia, e as máquinas de vapor; e bem assim a teoria destas máquinas.
- C. L. B. - P. 3
- 
1844. 4 Decreto nº 354 de 25 de abril de 1844. - Declara sem efeito o de nº 33, o de 20 de dezembro de 1843, e das novas providências sobre a forma de conferir o grau e passar a carta aos bachareis em letras do Colégio Pedro II.
- C. L. B. - P. 67
- 
1845. 3 Decreto nº 405 de 6 de março de 1845. - Derroga o decreto nº 269, de 20 de fevereiro de 1843, e modifica o art. 14 do decreto nº 27, de 31 de janeiro de 1839, acerca da Academia da Marinha,
- C. L. B. - P. 11

1846. 6 Decreto nº 376 de 12 de junho de 1846. - Ordena que as disposições da lei nº 342, de 6 de março de 1845, que fixa as forças de mar para o corrente ano financeiro, continuem em vigor para os anos financeiros de 1846 a 1847 e de 1847 a 1848.  
(Permite aos Lentes jubilados da Academia da Marinha regerem cadeiras)
- C. L. B. - P. 2
- 
1846. 7 Decreto nº 456 de 6 de julho de 1846. - Manda executar o regulamento da aula do comércio da cidade do Rio de Janeiro.
- C. L. B. - P. 63
- 
1846. 9 Decreto nº 400 de 5 de setembro de 1846. - Dispõe sobre a criação de uma Escola de Química Prática e Teórica).
- C. L. B. - P. 66
- 
1847. 1 Decreto nº 496 de 21 de janeiro de 1847. - Estabelece as bases segundo as quais se deve fundar nesta Corte um Conservatório de Música, na conformidade do decreto n. 238, de 27 de novembro de 1841.
- C. L. B. - P. 10
- 
1847. 9 Decreto nº 467 de 5 de setembro de 1847. - Concede quatro loterias à imperial Sociedade Amante da Instrução e uma à igreja matriz do Engenho Velho.
- C.L.B. - P. 52
- 
1848. 4 Decreto 553, de 4 de abril de 1848. - Altera o art. 9º do regulamento de 29 de setembro de 1846 (Dispõe sobre designação de Lente pelo Diretor da Escola Militar, nos casos de impedimento de algum dos Lentes designados pela Congregação para examinadores da tese de Bacharel em matematicas, que quizer tomar o grau de Doutor).
- C. L. B. - P. 28
- 
1848. 6 Decreto nº 494 de 15 de junho de 1848. - Aprova o Compendio de Economia Política do doutor Pedro Autran da Mata e Albuquerque, para servir no Curso Jurídico de Olinda.
- C. L. B. - P. 2
-

1848. 7 Decreto nº 496, de 15 de julho de 1848. - Considera habilitados para exercitarem livremente qualquer dos ramos da ciencia medica em todo o Brasil os cirurgiões a provados segundo o plano dos estudos das antigas Academias Medico-Cirurgicas do Imperio.
- C. L. B. - P. 4
- 
1849. 2 Decreto nº 586 de 19 de fevereiro de 1849. - Transfere para terra a Academia da Marinha e dá os estatutos, que nela se devem observar.
- C. L. B. - P. 25.
- 
1849. 3 Decreto nº 598 de 25 de março de 1849. - Altera os estatutos do Colégio Pedro II, na parte relativa ao julgamento dos exames; divide em duas a cadeira de historia e geografia; subdivide em duas a 2ª de latin; marca o vencimento dos professores e providencia sobre a hora em que devem achar-se no colégio
- C. L. B. - P. 61
- 
1849. 10 Decreto 641 de 10 de outubro de 1849. - Altera os estatutos para a Academia da Marinha, que baixaram com o decreto nº 586 de 19 de fevereiro ultimo.
- C. L. B. - P. 182
- 
1850. 7 Decreto nº 679 de 8 de julho de 1850. - Altera o decreto nº 598 de 25 de março de 1849, e dá outras providencias sobre o Colegio de Pedro Segundo.
- C. L. B. - P. 63
- 
1851. 3 Decreto nº 769 de 24 de março de 1851. - Permite que a Academia de Belas Artes da Corte possa conferir a artistas estrangeiros distintos o titulo de seu membro correspondente.
- C. L. B. - P. 42
- 
1851. 6 Decreto nº 793, de 7 de junho de 1851. - Permite que a Academia de Belas Artes da Corte possa conferir o titulo de membro honorario a pessoas distintas, que por seu merecimento se tornem dignas dessa honra.
- C. L. B. - P. 133
-

1851. 8 Decreto nº 608 de 16 de agosto de 1851. - Autoriza o Governo a dar novos estatutos aos cursos jurídicos e as escolas de medicina, assim como a criar mais duas cadeiras, uma de direito administrativo e outra de direito romano.

C. L. B. - P. 7

- 
1851. 8 Decreto nº 618, de 27 de agosto de 1851. - Aprova a aposentadoria concedida por decreto de 8 de maio do corrente ano a Felix Emilio Taunay, no lugar de diretor da Academia de Belas Artes da Corte e professor de pintura de paisagem da mesma academia.

C. L. B. - P. 23

- 
1852. 3 Decreto nº 923, de 4 de março de 1852. - Aprova e manda executar as instruções para o regime econômico e administrativo do Collegio de Pedro II e fiscalização da sua receita e despesa.

C. L. B. - P. 46

- 
1852. 8 Decreto nº 658, de 27 de agosto de 1852. - Declara que são applicaveis ao lente de patologia interna, Dr. Joaquim José da Silva, as disposições da resolução de 13 de outubro de 1837.

C. L. B. - P. 28

- 
1852. 9 Decreto nº 660 de 1 de setembro de 1852. - Permite ao estudante Antonio Duarte da Silva Valença fazer ato do 4º e 5º ano do curso jurídico.

C. L. B. - P. 31

---

Nota: - C. L. B. - Coleção de Leis do Brasil

\*\*\*\*\*

- \*\* - Pág. 4 - 1833. 9 Decreto de 22 de agosto de 1833. - Eleva a 600\$000 anuais os ordenados dos professores de Filosofia e retorica desta cidade

C. L. B. - P. 95

---

\*\*\* - Pág. 8. - 1840. 10 Decreto nº 53 de 9 de outubro de 1840. Destina meia das casas dos próprios nacionais para nela se estabelecer o Observatório da Marinha, ficando adicionada à Academia dos Guardas-Marinhas.

C. L. B. - P. 38

---

BIBLIOGRAFIA -

A Legislação do Ensino Superior deste período (1825 à 1852) ainda pode ser encontrada com interpretação, em :

Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos - Publicada pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos - Ministério da Educação e Cultura, nos seguintes números :

Educação Brasileira no Império e na República.

A - Bittencourt, Raul J. - Vol. XIX - nº 49, janeiro - março, 1953, págs. 41-76

---

Educação na Evolução Constitucional do Brasil

A. - Marinho, Inezil Pena - Vol. XX, nº 51 - julho-setembro, 1953, págs. 173-187.

---

Esta Revista é encontrada em Porto Alegre nas seguintes Instituições:

Secretaria de Educação e Cultura - Reitoria da Universidade de Porto Alegre - Faculdade de Filosofia da Universidade de Porto Alegre - Faculdade Católica de Filosofia - Faculdade de Filosofia Marcelino Champagnat - Delegacia Regional de Ensino.

\*\*\*\*\*